

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 12/2020

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 508/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana, considerando o julgamento do Pregão para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020, publicado em DOU em 31/01/2020, processo administrativo nº 508/2019 **RESOLVE:**

Registrar os preços da empresa A VIEIRA SERVICOS, CNPJ nº 09.181.312/0001-13, representada por seu proprietária Andrea Vieira, brasileira, empresária, separada, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, localizada na R DOM JOAO VI 52 - MEDIANEIRA - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90660-020, e-mail servicosavieira@gmail.com, telefone (51) 3377-7884, de acordo com as condições previstas no edital e com as disposições a seguir:

1. **OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais de expediente e de consumo, visando suprir as necessidades do COREN-SP, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

GRUPO 6 – Impressos CYZ Reposições planejadas a cada 120 (cento e vinte) dias Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos									
Item	Descrição	Marca e/ou Modelo	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total			
76	Capa para processo de QET (Especialização em Enfermagem do Trabalho) em cartolina cor amarela, gramatura 240 g/m2, nas medidas largura 500 mm x altura 350mm, com vinco central vertical para dobra, impressão dupla face na cor azul escuro	Marca: A Vieira	1.200	peça	R\$1,68	R\$2.016,00			
77	Capa para processo de QE (Especialização) em cartolina cor cinza, gramatura 240 g/m2, nas medidas largura 500 mm x altura 350 mm, com vinco central vertical para dobra, impressão dupla face na cor azul escuro	Marca: A Vieira	1.200	peça	R\$1,68	R\$2.016,00			
78	Capa para processo de QI (Enfermeiro) em cartolina cor verde, gramatura 240 g/m2, nas medidas largura 500 mm x altura 350 mm, com vinco central vertical para dobra, impressão dupla face na cor azul escuro.	Marca: A Vieira	7.000	peça	R\$1,35	R\$9.450,00			
79	Capa para processo de QII (Técnico de Enfermagem) em cartolina cor azul, gramatura 240 g/m2, nas medidas largura 500 mm x altura 350 mm, com vinco central vertical para dobra, impressão dupla face na cor azul escuro.	Marca: A Vieira	9.000	peça	R\$1,35	R\$12.150,00			
80	Capa para processo de QIII (Auxiliar de Enfermagem) em cartolina cor rosa gramatura 240 g/m2, nas medidas largura 500 mm x altura 350 mm, com vinco central vertical para dobra, impressão dupla face na cor azul escuro.	Marca: A Vieira	7.000	peça	R\$1,35	R\$9.450,00			
81	Capa para processo de PE (Processo Ético) em cartolina revestida cor externa bege e cor interna branca, gramatura 240g/m2, nas medidas largura 500 mm x altura 350 mm com vinco central vertical para	Marca: A Vieira	1.200	peça	R\$1,45	R\$1.740,00			



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300



GRUPO 6 – Impressos CYZ

Reposições planejadas a cada 120 (cento e vinte) dias Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos

Item	Descrição	Marca e/ou Modelo	Quantidade registrada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total		
	dobra com impressão em uma face na cor preta.							
82	Certificados de Segurança; Tamanho: 210mm x 297mm; Papel: Filigranado 90 gramas; Impressão: 3x1 cores (preto, azul e vermelho na frente e preto no verso); Recursos de segurança: holografia personalizada ectinta UV.; Recursos gráficos: - Microletra negativa - Microletra positiva - Microletra distorcida - Guilhoche personalizado positivo - Guilhoche personalizado negativo - Fundo com efeito numismático - Linhas segmentadas – Holografia – Trama - Falha proporcional – Criptoline - Falha técnica - Falha técnica proposital.	Marca: A Vieira	17.000	peça	R\$5,53	R\$94.010,00		
83	Papel liso tipo off-set, gramatura 90 g/m2, em folhas com medida tamanho A4 (210 x 297 mm), com impressão dupla face em 1 cor (cinza claro), microsserrilha para destaque na orientação horizontal, exatamente no meio da página. Embalado em papel tipo kraft ou similar, em pacotes com 500 folhas (resma).	Marca: A Vieira	12	pacote	R\$140,00	R\$1.680,00		
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.512,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e doze reais)								

3. **VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/02/2020 a 06/02/2021.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - **5.3.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o gerenciador poderá:



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300



- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 5.4.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.5. O registro do detentor da ata será cancelado quando:
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.5.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não assinar o Termo de Contrato ou não acusar o recebimento do instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o gerenciador e o participante, se houver.
- 5.6. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos subitens 5.5.2 a 5.5.4 acima, será formalizado por ofício do gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. Ocorrendo fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado, o registro de preços poderá ser cancelado:
 - Por razão de interesse público; ou
 - **5.7.2.** A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS 6.

- 6.1. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
 - **6.2.1.** Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos em Edital; ou
 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300



São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana Presidente

A VIEIRA SERVICOS

Andrea Vieira Proprietária

